

PORTARIA Nº 409/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0489.2025.000004222-3, RESOLVE prorrogar o Edital REDA nº 001/2022, cuja homologação data de 24 de março de 2023, visando atender, por tempo determinado, às necessidades temporárias de excepcional interesse público no âmbito desta Defensoria Pública da Bahia, pelo período de 2 (dois) anos, conforme previsto no item I, subitem 1.3, do edital, observando o disposto no inciso III do artigo 37 da CRFB/88.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 21 de março de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral